



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 353/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, no sentido de que seja disponibilizado dois servidores públicos da Guarda Municipal para atuar nas imediações do Colégio Real, nesta cidade, com o objetivo de garantir a segurança de alunos, professores, funcionários e transeuntes, além de promover um ambiente de tranquilidade e ordem no local.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da violência tem gerado uma crescente preocupação em relação à segurança de instituições educacionais. O Colégio Real, sendo uma das principais instituições de ensino da cidade, recebe diariamente um grande fluxo de alunos, pais e profissionais da educação, o que torna o local um ponto estratégico para ações de segurança pública.

A presença constante de servidores da Guarda Municipal nas proximidades da escola pode atuar de forma preventiva, inibindo comportamentos delituosos, como furtos, vandalismo e até mesmo o uso indevido de substâncias ilícitas. Além disso, a atuação dos guardas municipais pode reduzir a possibilidade de confrontos entre grupos, garantindo um ambiente mais seguro.

A Guarda Municipal também poderia contribuir com o ordenamento do trânsito nas imediações da escola, especialmente durante os horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que ocorre maior movimentação de veículos e pedestres. A presença dos servidores públicos auxiliaria na organização do fluxo de tráfego, evitando acidentes e garantindo a segurança dos alunos, especialmente os mais jovens.

A presença de servidores da Guarda Municipal também representa um apoio direto à comunidade escolar, demonstrando a preocupação do poder público com a segurança dos estudantes e da equipe pedagógica, reforçando a confiança da população na capacidade da gestão municipal em proporcionar um ambiente seguro e acolhedor.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 15 de outubro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO

Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR ☒	
CONTRA ☐	
Em <u>15</u> de <u>outubro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

